

**PORTARIA N° 072 DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

O **Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001880-53,

**R E S O L V E:**

Art.1º) tornar público o RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS (FASE DE CLASSIFICAÇÃO) do Chamamento Público nº 05/2022, após nenhuma entidade ter apresentado interposição de recurso contra o resultado preliminar da Fase de Habilitação, que tem como objeto a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do PROJETO DE NÚCLEOS DE ESPORTES DE LUTAS E COMBATE, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, pela Comissão de Seleção do Chamamento Público, constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada no D.O.E em 24/07/2021, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. A relação das entidades classificadas encontra-se no site. no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

<b>Relação da Proposta Classificada</b>	
<b>ENTIDADE/CLASSIFICADA</b>	<b>NOTA</b>
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,0

<b>Relação da Proposta Desclassificada</b>	
<b>ENTIDADE/DESCCLASSIFICADA</b>	<b>NOTA</b>
Associação Grupo Afro- Cultural Nativos da Bahia	4,0

Art. 2º ) Com amparo no item 4 e seguintes da Parte II do Edital ("ETAPAS DE CHAMAMENTO PÚBLICO ), fica a organização da sociedade civil CLASSIFICADA devidamente CONVOCADA para que, no prazo de **10/08/2022 a 15/08/2022** apresentar os documentos contados da data da publicação do presente resultado, que se encontra no Site Oficial da SUDESB no endereço (<http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>):

Art. 3º) O projeto convocado e classificado será executado, mediante disponibilidade orçamentária e dentro da vigência do edital.

Salvador - Bahia, 09 de Agosto de 2022..

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**

**Diretor Geral da SUDESB**



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 09/08/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00051990331** e o código CRC **7C32F805**.

Referência: Processo nº 069.3539.2022.0001880-53

SEI nº 00051990331